



DELIBERAÇÃO Nº 04/2020 CPG/PPGCAM

Considerando:

1. O Ofício Circular nº 5/2020-CGSI/DPB/CAPES de 30/03/2020, que informa que *“O PNPd/CAPES está sendo revisto e, por esse motivo, somente serão possíveis as operações relativas à prorrogação e ao cancelamento de bolsas, além da alteração de dados bancários de bolsistas”*;
2. O Ofício nº 217/2020-GAB/PR/CAPES: *“Conforme informado no Ofício Circular nº 5/2020-CGSI/DPB/CAPES, a não abertura do Sistema de Controle de Bolsas e Auxílios (SCBA) para cadastramento de novos bolsistas fundamenta-se na necessidade de revisão do programa. É necessário haver acompanhamento e avaliação do programa principalmente pela CAPES, e não somente pelas instituições. Por outro lado, faltam meios para sua avaliação, já que o atual modelo do programa não apresenta metas nítidas do que se espera como resultados dessa ação; o programa foi concebido como a junção de iniciativas anteriores (Programa de Apoio a Projetos Institucionais com a Participação de Recém-Doutores – PRODOC, PNPd e PNPd Institucional), carecendo de um direcionamento claro como política pública. A CAPES, neste momento, investe tempo para aperfeiçoamento da ação e resgate de seu papel estratégico”*;
3. Comunicação da Pró-Reitoria de Pós-Graduação da UFSCar realizada na 118ª Reunião Ordinária do Conselho de Pós-Graduação, de 29/04/2020, que informa que *“após consulta à CAPES, recebemos a informação que, por ora, não está sendo permitido cadastramento de novos pesquisadores PNPd no SCBA, apenas alterações cadastrais dos atuais pesquisadores já cadastrados. Esta postura, até então aplicada somente aos PPGs notas 3 e 4, se estende também aos PPGs de notas 4+, 5, 6 e 7”*;
4. Entrevista do Prof. Benedito Guimarães Aguiar Neto, presidente da CAPES, ao Prof. Carlos G. Carlotti Jr., Pró-Reitor de Pós-Graduação da Universidade de São Paulo em 05/05/2020 (<https://www.youtube.com/watch?v=j2jUtMrcn2c>), que confirma que o PNPd encontra-se atualmente em revisão e deve ser substituído por outros programas, com diferentes direcionamentos, e por isso não será possível incluir novos pesquisadores junto ao programa;

A CPG/PPGCAM deliberou, em sua 62ª. Reunião Ordinária de 15/05/2020, pelo cancelamento do Edital no. 01/2020 - Edital de Seleção da Bolsa (Pós-Doutorado PNPd /CAPES-PPGCAM). O Programa de Pós-Graduação em Ciências Ambientais – PPGCAM agradece o interesse de todos os candidatos.

São Carlos, 15 de maio de 2020

Prof. Dr. Marcel Okamoto Tanaka
Coordenador do PPGCAM